



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.02.2021.001/CPL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções vem abrir o presente Processo de **DISPENSA Nº 7/2021-004**, com vistas à Aquisição de Combustíveis e Derivados em Caráter de Urgência para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de Janeiro de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
- Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente TERMO:

Considerando a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, sem paralisação ou retardamento na prestação das atividades ou serviços públicos essenciais no âmbito da Administração;

Considerando o cenário de estado de precariedade da estrutura básica e administrativa do Município encontrado por esta Gestão que exigiu a adoção da medida de edição do Decreto Municipal nº 14 de 04 de Janeiro de 2021, o qual decretou situação de emergência administrativa e financeira do ente;

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2021-GP/PMSSBV de 04/01/2021, que dispõe sobre Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de serviços e fornecimento de materiais;

Considerando finalmente a urgência na aquisição de combustíveis e derivados pela Administração Municipal visando atender a necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis que dependem da circulação da frota de veículos municipais e levando em consideração a carência em que se encontra o Município, ausência de transição de governo, dificultando qualquer possibilidade de aquisição de materiais através dos processos licitatórios realizados na gestão anterior.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ nº 07.160.747/0006-60, em virtude de a mesma possuir comprovada experiência no fornecimento do objeto, ter apresentado a documentação necessária a este procedimento licitatório, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

preços encaminhada à esta Comissão e por possuir estrutura física com acesso seguro para atender a frota de veículos terrestre e marítima do município. Desta forma, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV de 04 de janeiro de 2021, pode ser realizada a **Contratação Direta**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para o fornecimento do objeto é R\$ 1.334.854,50 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a aquisição através da empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ nº 07.160.747/0006-60, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão demonstrando a razoabilidade dos valores propostos pela empresa ao Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, estando os mesmos coniventes com os praticados no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2021:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

0201 Gabinete do Prefeito

02 01. 04 122 0002 2.003 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02 03. 04 122 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0204 Sec. Mun. de Prod. Abastec. e Desen. Sus

02 04. 20 122 0006 2.014 Manutenção da Secretaria Mun. Prod. Abast. Desenv. Sustentável
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0205 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca

02 05. 20 122 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0206 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02 06. 27 122 0009 2.018 Manutenção Secretaria de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0207 Sec. Municipal de Cultura e Turismo

02 07. 13 122 0007 2.020 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0208 Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano

02 08. 15 122 0010 2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 122 0008 2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

0501 Fundo Municipal de Educação

05 01. 12 122 0004 2.056 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 01. 12 361 0004 2.065 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb

12 361 0014 2.045 – Manutenção do Fundeb 40% Administrativo Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 361 0014 2.047 – Manutenção e Apoio ao Transporte Escolar – Fundeb 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista

15 122 0010 2.029– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10 301 0012 2.040 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0 301 0013 2.041 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA

04243 0005 2.073 – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 122 0005 2.075 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 122 0005 2.080 – Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas- Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado e emitimos a **Declaração de Dispensa** a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV de 04 de janeiro de 2021, para contratação do objeto do presente TERMO através da empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ nº 07.160.747/0006-60, no valor total de R\$ 1.334.854,50 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 08 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Presidente da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021

SUELY MARIA DO
SOCORRO OLIVEIRA
MONTEIRO:24733385234

Assinado de forma digital
por SUELY MARIA DO
SOCORRO OLIVEIRA
MONTEIRO:24733385234

Ana Claudia da Rocha Bastos

Ana Claudia da Rocha Bastos

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

À SRA.
SUELY MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO
Presidente da CPL/SSBV

Encaminhamos em anexo, conforme solicitado, cotação de preços com vistas à realização de procedimento licitatório visando a Aquisição de Combustíveis e Derivados em Caráter de Urgência para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em conformidade com o Decreto Municipal N° 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de Janeiro de 2021

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 04 de Março de 2021.



FRANCINEY
RICARDO LIMA
DOS
SANTOS:5926506
0263

Assinado de forma
digital por
FRANCINEY
RICARDO LIMA DOS
SANTOS:592650602
63

SETOR DE COMPRAS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	POSTO COMPETRO	POSTO BOM JESUS	POSTO SÃO JOÃO
1	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	60.000	R\$ 5,05	R\$ 5,29	R\$ 5,10
2	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	LITRO	70.000	R\$ 4,90	R\$ 4,90	
3	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	100.000	R\$ 6,18	R\$ 6,33	R\$ 6,20
4	GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	UNID	150	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 107,00
5	GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 45 KG	UNID	10	R\$ 430,00	R\$ 430,50	
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS,(Embalagem com 1000 ml)	LITRO	100	R\$ 26,00	R\$ 27,30	
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, (Embalagem com 500ML)	UNID	40	R\$ 14,90	R\$ 16,10	
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS,(Embalagem com 200ML)	UNID	25	R\$ 3,50	R\$ 3,55	
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, (Embalagem com 20Litros)	BALDE	30	R\$ 399,10	R\$ 401,00	
10	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68, (Embalagem com 20Litros)	BALDE	40	R\$ 389,00	R\$ 395,00	
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90, (Embalagem com 20Litros)	BALDE	25	R\$ 518,00	R\$ 520,00	
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 40, (Embalagem com 1000 ml)	LITRO	200	R\$ 27,90	R\$ 29,00	
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 90, (Embalagem com 1000 ml)	LITRO	80	R\$ 27,60	R\$ 29,00	



J. A. MENDO COMBUSTIVEL EIRELI – EPP
CNPJ: 07.160.747/0006-60

À Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Comissão de Licitação

COTAÇÃO DE PREÇOS

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, empresa de direito privado situada à Avenida Augusto Montenegro, SN, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, inscrita no CNPJ 07.160.747/0006-60, através do presente documento apresenta cotação de preços conforme solicitação Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a considerar os dados descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO	SHELL	60.000	R\$ 5,05	R\$ 303.000,00
2	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO ADITIVADO	SHELL	70.000	R\$ 4,90	R\$ 343.000,00
3	GASOLINA ADITIVADA	SHELL	100.000	R\$ 6,18	R\$ 618.000,00
4	GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	LIQUIGÁS	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
5	RECARGA DE CILINDRO P45	LIQUIGÁS	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, LITRO	TEXACO	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, 500 ML	TEXACO	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, 200 ML	LUBRAX	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
9	ÓLEO LUBRIFICANTE URSA 15W40, 20 LITROS	TEXACO	30	R\$ 399,10	R\$ 11.973,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68, 20 LITROS	TEXACO	40	R\$ 389,00	R\$ 15.560,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90, 20 LITROS	TEXACO	25	R\$ 518,00	R\$ 12.950,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE URSA 40, LITRO	TEXACO	200	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 90, LITRO	TEXACO	80	R\$ 27,60	R\$ 2.208,00
TOTAL					R\$ 1.334.854,50

Valor total da cotação: R\$ 1.334.854,50 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)



J. A. MENDO COMBUSTIVEL EIRELI – EPP
CNPJ: 07.160.747/0006-60

Dados da Empresa:

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI – EPP

CNPJ: 07.160.747/0006-60

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Sem Número

Centro - CEP: 68.820-000 - Curralinho/PA

Telefone: (91) 3233-9249

E-mail: competro.derivados@gmail.com

São Sebastião da Boa Vista, 02 de março de 2021

J A MENDO
COMBUSTIVEL
EIRELI:07160747000156

Digitally signed by J A MENDO
COMBUSTIVEL
EIRELI:07160747000156
Date: 2021.03.02 12:50:54 -03'00'

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP



COTAÇÃO DE PREÇOS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, temos a satisfação de apresentar nossa Cotação de preços, de acordo com a solicitação desta Prefeitura:

Item	Discriminações	Marca	Quant	Und	V. Unit	V.Total
1	Óleo diesel S10 Aditivado	Shel	60.000	Lts	5,29	317.400,00
2	Óleo diesel marítimo aditivado	Shel	70.000	Lts	4,90	343.000,00
3	Gasolina aditivada	Shel	100.000	Lts	6,33	633.000,00
4	Gás GLP envasado em botijão de 13 kg	Paragás	150	Und	105,00	15.750,00
5	Recarga de cilindro P45	Paragás	10	Und	430,50	4.305,00
6	Óleo lubrificante 2 tempos Lts	Texaco	100	Lts	27,30	2.730,00
7	Óleo lubrificante 2 tempos 500ml	Texaco	40	Und	16,10	644,00
8	Óleo lubrificante 2 tempos 200ml	Lubrax	25	Und	3,55	88,75
9	Óleo Lubrificante Ursa 15W40 20Lts	Texaco	30	Balde	401,00	12.030,00
10	Óleo lubrificante hidráulico 68 20Lts	Texaco	40	Balde	395,00	15.800,00
11	Óleo lubrificante 90 20Lts	Texaco	25	Balde	520,00	13.000,00
12	Óleo lubrificante Ursa 40, Lts	Texaco	200	Lts	29,00	5.800,00
13	Óleo lubrificante 90, Lts	Texaco	80	Lts	29,00	2.320,00
	TOTAL GERAL					R\$ 1.365.867,75

1. Valor Total da Cotação: R\$ **1.365.867,75** (hum milhão trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

2. Declaramos que nos preços unitários e totais estão incluídas, além do lucro, todas as despesas de custos com, transportes, custos e benefícios, taxas e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com o fornecimento do material.



DEUS SEJA LOUVADO!

DADOS COMERCIAIS:
REBELO E ALVES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.881.257/0005-84
03 de Março de 2021

EDUARDO S. DE SOUZA
CPF: 378.791.972-49

SUELY MARIA DO
SOCORRO OLIVEIRA
MONTEIRO:24733385
234

Assinado de forma digital
por SUELY MARIA DO
SOCORRO OLIVEIRA
MONTEIRO:24733385234